



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1004, de 08 de fevereiro de 1.994.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 15 de fevereiro / do corrente ano.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

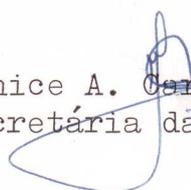
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, reiniciando o expediente normal às 12,00 horas do dia 16, / quarta-feira, exceto os serviços essenciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na/ data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de fevereiro 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes
ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e
Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura